



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N. 057

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 4.820 =

O Senhor LUIZ ANTONIO DE MOURA, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a necessidade de pessoal para executar serviços com a abertura das passagens de nível das ruas Dr. Rodrigues de Azevedo e Coronel José Vicente;

Considerando que é da responsabilidade da Prefeitura Municipal de Lorena, a segurança e manutenção das passagens de nível;

Considerando tratar-se de serviço novo e não previsto e do interesse público, e, finalmente;

Considerando o permissivo contido no inciso I, § 1º, do artigo 9º da Lei nº 6.978, de 19 de janeiro de 1982.

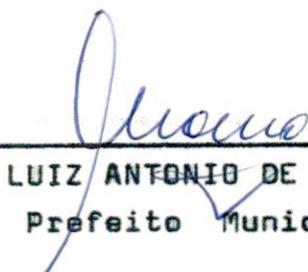
RESOLVE :

Contratar os abaixo relacionados para o Departamento de Serviços Municipais da Prefeitura Municipal, nas Referências, Funções, Datas, conforme seguem:

<u>N O M E S</u>	<u>F U N Ç Ã O</u>	<u>REF.</u>	<u>D A T A</u>
Afonso Ledoino de Sales	Ajudante Geral "1"		17/09/82
Miguel Rufino	Ajudante Geral "1"		20/09/82
Agenor Angelo	Ajudante Geral "1"		20/09/82
Benedito Lemes	Ajudante Geral "1"		21/09/82
Itamar Alves Capucho	Ajudante Geral "1"		22/09/82

Registre-se e Cumpra-se.

P.M. de Lorena, 14 de setembro de 1982.


LUIZ ANTONIO DE MOURA

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fisc. N. 058

LIVRO DE PORTARIAS

(CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 4.820/82)

Gerais do Gabinete do Prefeito e publicada no Paço Municipal
aos 14 de setembro de 1982.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Diretor Técnico de Serviços Gerais =